



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

ENTRADA À MESA

PROJETO DE LEI Nº 038/2020.

Em: 29/09/20

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do exercício de 2020, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sob as seguintes classificações:

Unidade Orçamentária	05003	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
Função	04	ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Programa	0101	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
Ação	0019	FINANCIAMENTO FINISA - PAVIMENTAÇÃO			
Elemento de Despesa		Descrição	Fonte de Recurso	DR	Valor
3.2.9.0.21		Juros sobre a Dívida por Contrato	100	RP	180.000,00
TOTAL					R\$ 180.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 1º, desta Lei, serão provenientes de anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária da despesa, autorizado pela Lei nº 4.067, de 14 de janeiro de 2020, especificadas abaixo em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento	Fonte	DR	Ficha	Valor
05003	0412300000012	469071	100	RP	126	180.000,00
TOTAL						180.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar nos termos do artigo 6º, inciso III, da Lei 4.067, de 10 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 16 de setembro de 2020.

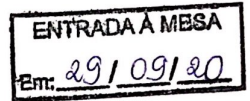
MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Dr. Marcelo Fonseca da Silva
Procurador Geral do Município
G. F. 123456789



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

MENSAGEM N.º 041/2020



Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal,

Com os melhores cumprimentos, tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. para submeter a esta Câmara Municipal o Projeto de Lei n° 038/2020, que **"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Considerando a Lei Municipal n° 4.079, publicada em 31 de março de 2020, que autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, o presente projeto de lei tem o intuito de promover adequação orçamentária, no orçamento fiscal do exercício de 2020, necessária ao cumprimento do contrato efetivado com a instituição bancária.

Ante ao exposto, são essas as principais considerações que justificam a apresentação do presente projeto e certo da recepção desta mensagem e da merecida atenção dos nobres Vereadores, comungando do mesmo entendimento quanto à relevância da matéria, espera o Poder Executivo, receber desta respeitável Casa Legislativa, após discussão e votação, a necessária aprovação deste Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal, com meus protestos de elevada estima e consideração.

Ribeirão das Neves/MG, 16 de setembro de 2020

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Dr. Marcelo Fonseca da Silva
Procurador Municipal